



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 010/2024, de 28 de fevereiro de 2024

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem como objetivo convocar os discentes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que perderam o vínculo com o IFPB por abandono, cancelamento ou desligamento compulsório e desejam reingressar na instituição a fim de integralizar seu curso, e que precisam apenas apresentar seus trabalhos de conclusão de curso, a fim de que possam realizar as defesas dos seus TCCs na forma de relatório das experiências vivenciadas pelos mesmos no mercado de trabalho.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O presente edital é destinado aos discentes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que atendam às seguintes condições:
- Que perderam o vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB e desejam retomar sua matrícula no curso;
 - Cumpriram toda a carga horária de disciplinas no curso, restando cursar somente a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II;
 - Trabalham ou já trabalharam na área de atuação do curso, durante o período em que estiveram matriculados, ou após a perda do vínculo com a instituição.
 - Atendam a todos os requisitos necessários para realizar o reingresso. Estes requisitos são descritos no Art. 6º, da Resolução nº 21/2023 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Art. 6º Reingresso é a possibilidade de ex-discente que perdeu o vínculo com o IFPB por abandono, cancelamento ou desligamento compulsório reingressar na instituição a fim de integralizar seu curso.

Art. 7º Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de discentes desvinculado da Instituição que atendam aos seguintes requisitos:

I – Não apresentar um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;

II – Não haver decorrido mais de 5 (cinco) anos desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso, conforme previsto em edital.

III – Não se encontrar matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme Lei nº 12.089/2009, no ato de confirmação de matrícula (ANEXO I);

IV – Não se encontrar matriculado em nenhum curso superior do IFPB;

§ 1º O reingresso poderá ser autorizado até duas vezes e para o curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

origem.

Art. 8º O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e ao regime acadêmico vigentes, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em relação às disciplinas do vínculo anterior.

§ 1º Será concedido ao discente um período letivo adicional para que ele se adapte à matriz curricular vigente.

§ 2º O Colegiado de Curso, de acordo com Art. 5º, Inciso X, da Resolução CS nº 141/2015, será responsável por aprovar a proposta de aproveitamento de estudos, a adaptação curricular e a dispensa de disciplina, para adequação à matriz vigente, conforme o caso.

Art. 9º Para efeito de Colação de Grau dos discentes que perderam o vínculo com a Instituição, em período não superior a 5 (cinco) anos e que deviam à instituição apenas a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o Relatório de Estágio Curricular Obrigatório, o reingresso poderá ser solicitado a qualquer momento, independente de prazo previsto em calendário acadêmico ou Edital de PSE.

§ 1º Neste caso, o discente deverá protocolar junto à Coordenação do Curso, além da documentação exigida para o reingresso, conforme descrito em edital, uma Declaração de Aceite do Professor orientador.

§ 2º O discente beneficiado pela modalidade Reingresso, para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou relatório de Estágio Curricular Obrigatório, deverá observar o cronograma definido pela Coordenação do Curso para conclusão desses componentes curriculares, observando que não terá mais direito à prorrogação dos prazos.

§ 3º O Coordenador do Curso ficará responsável pela matrícula do discente no(s) componente(s) curricular(es), após deferido o processo de Reingresso nos termos do caput do Art. 9º desta resolução.

§ 4º Para fins de colação de grau, o candidato que for classificado na modalidade de reingresso, nos termos do art. 9º, deve estar ciente da obrigatoriedade de sua participação na prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, quando esta coincidir com o ciclo de avaliação do seu curso.

3. PROCEDIMENTOS

- 3.1. Os alunos que atendam aos critérios definidos pelo item 2 deste edital e tenham interesse de realizar a defesa dos seus Trabalhos de Conclusão de Curso, deverão solicitar, via processo eletrônico destinado à Coordenação do Curso, o seu reingresso, **até o dia 14/03/2024**. Os sítios seguintes; [tutorial](#) e [portaria 30/2020](#), contém os procedimentos de como fazer o processo eletrônico via SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública).
- 3.2. O discente terá que dar entrada no processo eletrônico com as seguintes documentações anexadas: 1) o requerimento solicitando reingresso; 2) as comprovações dos itens



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

descritos no item 2 deste edital; 3) o termo de orientação assinado pelo professor orientador, conforme Anexo A deste edital; e 4) um termo de compromisso assinado por um funcionário ou integrante da empresa onde o trabalho de atuação do discente foi realizado, o qual acompanhará o desenvolvimento do TCC, conforme Anexo B deste edital; 5) uma declaração assinada que o candidato atende aos itens c), d), e) do Art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 37/2020, de 25 de maio de 2020, conforme Anexo D deste edital.

- 3.3. Os processos serão avaliados pelo Colegiado do Curso e, caso sejam deferidos, o aluno terá um prazo definido pelo próprio Colegiado do Curso, a partir da data do deferimento do seu requerimento, para a elaboração e depósito do seu TCC.
- 3.4. Após o prazo definido no item 3.3, o documento do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue por meio de processo eletrônico realizado no SUAP. Neste caso, o discente terá sua matrícula reaberta, será matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II e terá sua banca de defesa agendada pela coordenação do curso.
- 3.5. Os documentos de TCC deverão ser escritos conforme o manual apresentado no Anexo C deste edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O(a) aluno(a) poderá estabelecer contato por meio do e-mail da coordenação do curso: cads.cz@ifpb.edu.br.
- 4.2. Este edital estará disponível no site do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>.

Francisco Augusto Vieira da Silva
Matrícula SIAPE 2089117
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO A - TERMO DE ORIENTAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
MATRÍCULA:	NOME
TELEFONE:	E-MAIL
IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR	
NOME:	
E-MAIL:	
TERMOS DE COMPROMISSO	
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO: Comprometo-me e confirmo a minha disposição em orientar o aluno na elaboração e execução do seu trabalho de conclusão de curso, de acordo com o regulamento didático para o ensino superior em vigência no IFPB. Confirmo também o meu comprometimento na participação presencial da defesa final do trabalho. _____	
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO: Comprometo-me e confirmo a minha disposição em elaborar e executar o trabalho de conclusão de curso de acordo com o regulamento didático para o ensino superior em vigência no IFPB, e edital 020/2019. _____	

Observação: De acordo com a decisão do colegiado do curso, tomada em reunião realizada no dia 08/04/2015, a apresentação do trabalho está condicionada à participação presencial do orientador do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO MEMBRO DA EMPRESA

TERMO DE COMPROMISSO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTE	
NOME:	
MATRÍCULA:	
E-MAIL:	TELEFONE:
IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO DA EMPRESA QUE REALIZARÁ O ACOMPANHAMENTO	
NOME:	
E-MAIL:	
CARGO:	
TERMOS DE COMPROMISSO	
TERMO DE ACEITE DE ACOMPANHAMENTO: Comprometo-me e confirmo a minha disposição em acompanhar o aluno na elaboração do seu trabalho de conclusão de curso. _____	
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO: Comprometo-me e confirmo a minha disposição em elaborar e executar o trabalho de conclusão de curso de acordo com o regulamento didático para o ensino superior em vigência no IFPB, e edital 020/2019. _____	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

ANEXO C - Manual do TCC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO N° 001/2019

CAJAZEIRAS - PB
2019

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Modelo de capa do TCC	7
Figura 02 – Modelo de folha de rosto do TCC.....	8
Figura 03 – Modelo da folha de aprovação	9

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
NBR	Norma Brasileira
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.....	6
2.1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....	6
2.1.1	Capa.....	6
2.1.2	Folha de rosto.....	7
2.1.3	Ficha catalográfica	8
2.1.4	Folha de aprovação.....	9
2.1.5	Dedicatória (opcional)	10
2.1.6	Agradecimentos (opcional)	10
2.1.7	Resumo	10
2.1.8	Resumo em língua estrangeira	10
2.1.9	Lista de ilustrações	10
2.1.10	Lista de tabelas	10
2.1.11	Lista de abreviaturas e siglas.....	11
2.1.12	Sumário	11
2.2	ELEMENTOS TEXTUAIS	11
2.2.1	Introdução	11
2.2.2	Identificação da empresa	11
2.2.3	Descrição das atividades realizadas	12
2.2.4	Processo de desenvolvimento	12
2.2.5	Tecnologias utilizadas	12
2.2.6	Dificuldades encontradas	12
2.2.7	Conclusão	13
2.3	ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS	13
2.3.1	Referências	13
2.3.2	Anexos (opcional).....	13
2.3.3	Apêndices (opcional)	13
3	APRESENTAÇÃO.....	15
3.1	DEFESA.....	15
3.2	DEPÓSITO	15
	REFERÊNCIAS	16

1 INTRODUÇÃO

A coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), por meio deste manual, estabelece o modelo a ser utilizado nos documentos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Trabalho de Conclusão de Curso, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) é regulamentado pelo Anexo 06 da Resolução nº 03F, de 05 de março de 2009. O presente documento foi elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 196/2018 - GDG/DG/CZ/REITORIA/IFPB, e aprovada pelo Colegiado do Curso de ADS em reunião realizada no dia 10/04/2019.

Este manual está organizado em quatro capítulos. O capítulo 2 apresenta as orientações para a elaboração do documento de TCC, como os elementos que devem estar presentes no texto. Além de elementos estruturais, como: espaçamento, margens, alinhamento, dentre outros. O capítulo 3 trata sobre a apresentação do trabalho, bem como o seu depósito. E por fim, o capítulo 4 contém as referências que foram utilizadas na elaboração deste manual.

2 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

O TCC deve ser apresentado segundo a estrutura formal de uma monografia. O documento será escrito em terceira pessoa e deverá mencionar todos os itens listados neste documento, podendo, caso necessário, inserir novos elementos ao trabalho. Todos os elementos do documento devem estar em conformidade com a norma da Norma Brasileira (NBR) mais atualizada, aprovada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Atualmente, essa padronização é dada pela NBR 14724 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2005).

2.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Corresponde aos elementos apresentados antes do texto propriamente dito. De maneira geral, esses elementos caracterizam o documento como um todo, apresentando: título, autor, instituição, banca de avaliação, dentre outros.

2.1.1 Capa

É a proteção externa do trabalho. Deve conter elementos que identifiquem o autor e o trabalho. As informações são transcritas na seguinte ordem: nome da instituição, nome do autor, título, subtítulo (se houver), local da instituição onde o trabalho será apresentado, ano (da entrega). Um modelo desse elemento é apresentado na Figura 01.

Figura 01 - Modelo de capa do TCC

<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</p> <p>TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOUVER)</p> <p>NOME DO AUTOR DO TRABALHO</p> <p>CAJAZEIRAS - PB ANO DA ENTREGA</p>

Fonte: elaborado pelo autor

2.1.2 Folha de rosto

Deve conter os seguintes elementos: nome do autor, título do trabalho, subtítulo (caso haja). Deve indicar também sua natureza, seu objetivo, e o nome da instituição em que é submetido. O texto a seguir poderá ser utilizado como modelo dessas informações:

“Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Cajazeiras. Como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.” Um modelo desse elemento é apresentado na Figura 02.

Figura 02 - Modelo de folha de rosto do TCC

<p>NOME DO AUTOR</p>
<p>TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOVER)</p>
<p>Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Cajazeiras, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
<p>Orientador: Titulação e nome do orientador</p>
<p>CAJAZEIRAS - PB ANO DA ENTREGA</p>

Fonte: elaborado pelo autor

2.1.3 Ficha catalográfica

Deve estar no verso da folha de rosto e ser criada pela biblioteca da instituição na qual o documento será depositado. A ficha, que é feita segundo o Catálogo de Catalogação Anglo-Americano vigente, deve ser confeccionada com base no documento final do TCC, após a conclusão das correções solicitadas pela banca examinadora durante o processo de apresentação do trabalho. A confecção fica sob responsabilidade da Coordenação da Biblioteca do Campus, após a autorização do professor orientador.

2.1.4 Folha de aprovação

Deve ser colocada logo após a folha de rosto. Ela contém alguns elementos da folha de rosto, como: nome do autor, título, subtítulo (caso haja), natureza do trabalho, objetivo do trabalho e nome da instituição. Mas também deve ter: data de aprovação, a titulação, nome e afiliação dos componentes da banca de avaliação, e suas respectivas assinaturas. A Figura 03 apresenta um modelo desse elemento.

Figura 03 - Modelo de folha de aprovação

NOME DO AUTOR
TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO (SE HOUVER)
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Cajazeiras, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Aprovado em: Data da aprovação
BANCA EXAMINADORA
_____ Titulação e nome (Orientador) Afiliação
_____ Titulação e nome (Coorientador - se houver) Afiliação
_____ Titulação e nome Afiliação
_____ Titulação e nome Afiliação

Fonte: elaborado pelo autor

2.1.5 Dedicatória (opcional)

Texto no qual o autor dedica o seu trabalho ou faz homenagem a alguém.

2.1.6 Agradecimentos (opcional)

Folha em que o autor agradece às pessoas ou instituições que contribuíram de alguma forma para a realização do trabalho.

2.1.7 Resumo

Consiste em um texto conciso e objetivo, de 150 a 500 palavras. O resumo é seguido por um conjunto de palavras-chave. Atualmente, a NBR 6028 (Associação Brasileira de Normas técnicas, 2003b) descreve esse elemento.

2.1.8 Resumo em língua estrangeira

Trata-se de uma tradução do resumo para uma língua estrangeira. No TCC do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a língua estrangeira deve ser obrigatoriamente o inglês. Nesse caso, esse elemento terá o título *Abstract*. Também deverá conter as palavras chave em inglês, que nesse caso, denominam-se *Keywords*.

2.1.9 Lista de ilustrações

É uma lista das ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, etc.) que estão presentes no documento. Para cada ilustração, deverá ser apresentado o número, título e a página na qual a ilustração se encontra. Caso não haja figuras, esse elemento deve ser omitido.

2.1.10 Lista de tabelas

Representa uma lista com as tabelas presentes no texto. Para cada tabela, deve ser apresentado seu número, título e a página na qual a tabela está contida. Caso não haja tabelas, esse elemento deve ser omitido.

2.1.11 Lista de abreviaturas e siglas

Trata-se de uma lista, em ordem alfabética, das abreviaturas e siglas que estão presentes no texto e seu significado por extenso. No texto, na primeira vez em que cada sigla aparecer, ela deve ser apresentada. Exemplo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). Caso não haja siglas, esse elemento deve ser omitido.

2.1.12 Sumário

O sumário auxilia o leitor a perceber a estrutura do trabalho, além de servir como um índice para as seções que o compõem. Ele deve ser sempre o último elemento pré-textual, e nele não deve estar presentes os demais elementos pré-textuais. Atualmente, a NBR 6027 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2003a) descreve como o sumário deve ser feito.

2.2 ELEMENTOS TEXTUAIS

Corresponde ao cerne do trabalho, que é o texto produzido pelo discente. As subseções a seguir descrevem todos os elementos que, obrigatoriamente, devem estar presentes no trabalho.

2.2.1 Introdução

Essa seção deve apresentar o trabalho. De forma clara e objetiva, o aluno deverá informar do que se trata o documento, quais são os seus objetivos, quais as seções seguintes, além de outras informações que julgue relevantes ao leitor.

2.2.2 Identificação da empresa

Nessa seção o aluno deverá fazer uma explanação sobre a empresa na qual o TCC foi realizado. O documento deve apresentar informações como: razão social, um breve histórico da empresa, onde se localiza, que tipo de software desenvolve. Outras informações relevantes poderão ser adicionadas, desde que haja permissão por parte da empresa.

2.2.3 Descrição das atividades realizadas

O discente deverá informar que tipo de atividade desenvolveu nessa empresa, que papéis do processo de desenvolvimento ele realizou, em que projetos trabalhou. Caso haja informações sigilosas, o aluno poderá utilizar termos genéricos para não caracterizar clientes e fornecedores. Caso seja possível, o aluno também deverá apresentar artefatos que foram produzidos por ele.

2.2.4 Processo de desenvolvimento

Nessa seção será apresentado, de maneira geral, o processo de desenvolvimento utilizado na empresa. O aluno deverá apresentar referências para explicar o processo de desenvolvimento aplicado na empresa. Caso haja adaptações no processo, e essas informações sejam sigilosas, o aluno poderá descrever o processo no qual a empresa se baseou para definição do seu próprio processo.

2.2.5 Tecnologias utilizadas

O aluno deverá apresentar quais tecnologias utilizou durante suas atividades na empresa. O documento deverá conter referências para cada tecnologia utilizada, e o discente deverá descrever como se deu a aplicação destas tecnologias no desenvolvimento do trabalho.

2.2.6 Dificuldades encontradas

Nesta seção o discente listará as principais dificuldades, sejam elas conceituais ou tecnológicas, que enfrentou quando chegou à empresa.

2.2.7 Conclusão

Nessa seção o aluno deverá finalizar o documento, relacionando os conhecimentos adquiridos durante o curso com as atividades que desempenhou na empresa, dentre outras informações que julgue relevante.

2.3 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Como o título indica, referem-se a elementos que devem ser inseridos após o texto.

2.3.1 Referências

Devem ser elaboradas conforme a NBR 6023 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2002a). Esse elemento representa as fontes para as informações presentes no texto. A existência de uma referência indica que essa foi citada no texto. As citações devem ser feitas conforme a NBR 15020 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2002b).

2.3.2 Anexos (opcional)

Correspondem a textos ou documentos que não foram elaborados pelo autor, mas que são úteis para complementar as informações presentes no texto. São identificados por letras maiúsculas consecutivas e tem o título separado por travessão. Exemplo:

Anexo A - Organograma da empresa

2.3.3 Apêndices (opcional)

São textos ou documentos que foram elaborados pelo autor, e que são úteis para complementar as informações presentes no texto. São identificados por letras maiúsculas consecutivas e tem o título separado por travessão. Exemplo:

Apêndice A - Diagrama de Casos de uso desenvolvido na empresa

2.4 ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Como o TCC deve ser escrito na estrutura formal de uma monografia, ele deve aderir à normatização dada, atualmente, pela NBR 14724, quanto à sua apresentação. O texto deve ser escrito em português e palavras em idioma estrangeiro devem aparecer em itálico.

O papel utilizado deve ser do tamanho A4, com margens esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm. A impressão deve ser em cor preta, exceto nas ilustrações.

O texto deve estar escrito nas fontes Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12 para todo o texto, e com espaçamento 1.5, exceto em elementos cuja normatização própria seja diferente.

Todas as páginas do trabalho, a partir da folha de rosto são contadas, mas não numeradas. A numeração aparece, em numerais arábicos, apenas a partir da primeira página dos elementos textuais. Ela deve aparecer no canto superior direito na mesma fonte e tamanho do restante do texto.

As seções devem seguir à seguinte formatação: as seções primárias aparecem em caixa alta e em negrito; as seções secundárias aparecem em caixa alta, mas sem negrito; as seções terciárias aparecem com a inicial em maiúsculo e em negrito; já as seções quaternárias são escritas com a inicial em maiúsculo, mas sem negrito.

Em caso de citações diretas, caso tenha menos de três linhas, ela deve estar diretamente no texto, em itálico e com aspas. Caso tenha mais de três linhas, ela deverá aparecer em um parágrafo, com espaçamento simples, tamanho de fonte 10 e recuo de 4 cm, a partir da margem esquerda, sem aspas.

As seções primárias são iniciadas nas páginas seguintes, havendo uma quebra de página antes do seu início. Deve haver um espaço de uma linha entre os títulos das seções e o texto. Esse espaçamento deve ser respeitado antes e após os títulos das seções.

3 APRESENTAÇÃO

Após a escrita, os Trabalhos de Conclusão de Curso necessitam passar por mais dois processos: a defesa em evento público e o depósito na Coordenação de Curso e Biblioteca.

3.1 DEFESA

A defesa do trabalho será realizada em evento público agendado pela coordenação de curso, preferencialmente, num prazo de 15 (quinze) dias após a entrega do documento de TCC. A banca de avaliação será composta pelo professor orientador e outros dois docentes. O discente terá 20 (vinte) minutos para realizar sua apresentação, e mais 5 (cinco) minutos para demonstração, caso seja necessário.

A banca irá atribuir uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao trabalho, e poderá solicitar modificações a serem realizadas no documento. Neste caso, a nota estará condicionada à realização de todas as alterações solicitadas pelos membros da banca dentro do prazo estabelecido pelo regulamento do TCC.

3.2 DEPÓSITO

A versão final, com todas as solicitações da banca, deverá estar encadernada em brochura, na cor azul royal e deverão ser entregues duas cópias: uma na biblioteca e outra na coordenação de curso. Na coordenação de curso também deverá ser entregue a versão digital do documento de TCC. A entrega à coordenação deverá ser realizada via protocolo. O prazo para entrega da versão final é de até 30 (trinta) dias após a defesa, excetuando-se os períodos de férias dos docentes.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS a. **NBR 6023: Informação e documentação: Referências.** Rio de Janeiro, p. 24. 2002a.

_____. **NBR 15020: Informação e documentação: Citações em documentos.** Rio de Janeiro b, p. 7. 2002b.

_____. **NBR 6027: Informação e documentação: Sumário.** Rio de Janeiro, p. 2. 2003a.

_____. **NBR 6028: Informação e documentação: Resumo.** Rio de Janeiro, p. 2. 2003b.

_____. **NBR 14724: Informação e documentação: Trabalhos acadêmicos.** 2. ed. Rio de Janeiro, p. 9, 2005.

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE REINGRESSO

DECLARAÇÃO Eu, _____,

CPF: _____, RG _____, inscrito(a) para admissão de
discentes a reingresso, declaro está ciente os itens c),d), e) do Art. 6º, parágrafo 2º, da
Resolução nº 37/2020, de 25 de maio de 2020 vigente e estarei sujeito ao cancelamento da
matrícula na forma do disposto do Art. 3º, § 1º e § 2º da Lei 12.089/2009.

_____, _____ de _____ de xxxx.

NOME DO CANDIDATO (conforme RG/conferir)

CPF/RG